



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 11/2024

Protocolo 325 Envio em 20/03/2024 15:25:01

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto

LEI Nº _____

Dá denominação a próprio municipal "Sala Maria Leme da Silva".

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada "Sala MARIA LEME DA SILVA", a sala de espera do ESF-I Dr. Orlando Cadrobby, nesta cidade de Palmital/SP.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Sala MARIA LEME DA SILVA" - Lei Municipal nº ____/ 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de março de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Homero Marques Filho
Homerinho
1º Secretário

